

DESPACHO

Constituiu do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 19/02/2026

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº Ind 11/2026

Folha Nº 001

Rebater

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

INDICAÇÃO 11/2026

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja realizado o recapeamento asfáltico sobre a pavimentação em paralelepípedo existente nas ruas do Bairro Cidade do Sol.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Cidade do Sol possui pavimentação em paralelepípedo em diversas vias. Contudo, o desgaste natural do tempo, o tráfego constante de veículos e a irregularidade característica desse tipo de revestimento têm provocado desconforto, trepidações excessivas, dificuldade de mobilidade e prejuízos à trafegabilidade.

Embora o calçamento atenda minimamente à função estrutural da via, a aplicação de camada asfáltica sobre o pavimento existente proporcionará maior nivelamento da superfície, redução de vibrações, melhoria no escoamento de águas pluviais e mais segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização urbana do bairro, melhoria da qualidade de vida dos moradores e modernização da infraestrutura viária, acompanhando o crescimento e a consolidação da localidade.

Trata-se de uma intervenção que representa avanço na mobilidade urbana, conforto e segurança para a população do Cidade do Sol.

Plenário Samuel José de Melo, 05 de fevereiro de 2026.

Giliard Faustino
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR

